



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Barbado (2)cm 14 8 11 8 18
Canindé de São Francisco
14 novembro de 2018

PORTARIA N° 722/2018

De 14 de novembro de 2018

Alfonsina

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de
ALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
os da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº
de dezembro de 2002, art. 79;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Saúde da família (pai) ao (a) Sr. (a) **MARILUCE MENESSES DOS SANTOS FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1137450, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 721.282.085-72, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico e Relatório pela Junta de Perícia Médica do Município.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/09/2018 a 08/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de
Sergipe, 14 de novembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal